



---

## EDITAL Nº 15/2019

### SELEÇÃO DE DOCENTE RESPONSÁVEL PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DA UTFPR – CAMPUS PATO BRANCO

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a SELEÇÃO DE DOCENTE RESPONSÁVEL PARA O PROGRAMA DE MONITORIA para o referido Câmpus.

#### 1. DAS VAGAS

O Processo seletivo, objeto deste edital, destina-se ao preenchimento de **01** vaga para docente responsável pelo Programa de Monitoria para o *campus* Pato Branco da UTFPR.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

Os docentes devem enviar *e-mail* no período de **17 de julho de 2019 a 05 de agosto de 2019**, afirmando o interesse em participar do processo seletivo, juntamente com o *link* do currículo *lattes*, para o endereço [selib-pb@utfpr.edu.br](mailto:selib-pb@utfpr.edu.br).

#### 4. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA

Os requisitos necessários para participar do processo seletivo são:

- I. ser docente do quadro efetivo da UTFPR, campus Pato Branco, sob contrato em regime de dedicação exclusiva.
- II. não estar em licença ou afastamento, total ou parcial, de suas atividades;
- III. possuir título de mestre ou superior;
- IV. possuir experiência mínima de 4 (quatro) anos como docente do ensino superior;
- V. conhecer o Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional.

#### 5. DA SELEÇÃO

A seleção será feita pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional e pela Secretaria de Licenciaturas e Bacharelados do referido câmpus, através da análise de currículo e de entrevista.

A entrevista será realizada em **06 de agosto de 2019**, na SELIB-PB, às 14h.

#### 6. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O resultado preliminar será divulgado no dia **07 de agosto de 2019** por meio de edital publicado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Pato Branco, em sua página de editais: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/patobranco>.

Da publicação do resultado preliminar o candidato poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão. O recurso deverá ser protocolado junto à Diretoria da Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Pato Branco, até às 17h30 do dia **08 de agosto de 2019**, através de memorando, assinado, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

O resultado final será divulgado no dia **09 de agosto de 2019** por meio de edital publicado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Pato Branco, em sua página de editais: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/patobranco>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O resultado do presente edital terá validade de 02 (dois) anos, a partir da sua homologação e publicação.

7.2 Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

Pato Branco, 16 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA APARECIDA DE MELLO, DIRETOR(A)**, em 16/07/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0945770** e o código CRC **CF49808A**.

---